



Operation Smile

CÓDIGO DE CONDUTA

9/1/2019



Do escritório dos Cofundadores:

Desde 1982, a Operation Smile, Inc. vem praticando centenas de milhares de cirurgias seguras em pessoas nascidas com fendas labiais, fendas palatinas ou outras diferenças faciais. Com mais de três décadas de especialização, a Operation Smile cria soluções que fornecem cirurgias gratuitas para pessoas nos casos onde existe maior necessidade. Fundada nos EUA, a pegada da Operation Smile e sua rede global de pacientes, famílias, equipes, doadores e voluntários estende-se para mais de 80 países, onde fornece serviços, angaria fundos e recruta voluntários. Esta rede global é a fonte de força e energia que permite o trabalho da Operation Smile.

“Nós imaginamos um futuro onde a saúde e a dignidade são melhoradas através da cirurgia segura.” Esta é a visão da Operation Smile, uma visão que só pode ser alcançada por um espírito de colaboração e compromisso com a excelência ao cuidarmos de pacientes no mundo inteiro. Ética, integridade e compaixão são valores não-negociáveis. A Operation Smile tem uma obrigação de manter a si mesma e seus Constituintes responsáveis pelos mais altos padrões de negócios e ética profissional, conforme descrito no Código de Conduta.

O Código de Conduta fornece padrões e orientação para todos os Constituintes da Operation Smile, sobre temas relacionados a Governança Organizacional, Recursos Humanos, Proteção Infantil, Qualidade Clínica e Gestão Fiscal. Estes padrões de ética e integridade aplicam-se a todos os Constituintes da Operation Smile, incluindo membros da diretoria, fundações da Operation Smile, funcionários, voluntários, alunos, colegas, doadores, colaboradores, fornecedores e outros parceiros terceirizados sempre que se envolverem com a Operation Smile ou em seu nome.

Um Código de Conduta não pode prever cada problema que pode surgir nas atividades diárias da Operation Smile. Ao invés disso, serve para documentar o compromisso da Operation Smile com a conduta profissional, ética e legal. Quando os Constituintes agem consistentemente dentro do Código de Conduta, construímos confiança, fortalecemos relacionamentos comunitários e preservamos nossa reputação superior como organização cirúrgica líder internacional, sem fins lucrativos.

Obrigado por compartilhar esta visão e concordar em manter estes padrões, enquanto cumprem seus respectivos papéis ao fornecer o melhor cuidado possível a todos os nossos pacientes.

A handwritten signature in black ink that reads "Bill Magee".

Bill Magee Jr., D.D.S., M.D.
Operation Smile
Co-Founder and CEO

A handwritten signature in black ink that reads "Kathy Magee".

Kathy Magee, B.S.N., M.S.W., M.Ed.
Operation Smile
Co-Founder and President



CÓDIGO DE CONDUTA DA OPERATION SMILE

O Código de Conduta da Operation Smile fornece padrões e orientação para todas as atividades realizadas em apoio à sua visão. “Imaginamos um futuro onde saúde e dignidade são melhoradas através da cirurgia segura.” Este Código de Conduta representa o compromisso da Operation Smile com todos os seus Constituintes, incluindo membros da diretoria, fundamentos, funcionários, voluntários, alunos, colegas, doadores, colaboradores, fornecedores e quaisquer outros parceiros terceirizados da Operation Smile. A organização espera que todos os Constituintes implementem e sigam as políticas e procedimentos que sustentam este Código de Conduta.

A. GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL

1. ESTRUTURA E CONDUÇÃO DA DIRETORIA

A Diretoria da Operation Smile, Inc. é responsável por:

- 1.1 Garantir que a Operation Smile cumpra suas obrigações com as leis de cada país onde opera e os compromissos com seus Constituintes.
- 1.2 Aprovar a direção estratégica da Operation Smile e as suas políticas, procedimentos e recursos apropriados que sejam necessários para conduzir suas atividades e objetivos de caridade.
- 1.3 Proteger os ativos da Operation Smile e fornecer visão para garantir que seus recursos financeiros, humanos e materiais sejam usados apropriadamente.
- 1.4 Avaliar o desempenho do CEO anualmente.
- 1.5 Avaliar o desempenho da Diretoria como grupo e individualmente, com frequência mínima de dois anos, e ter procedimentos claros para remoção de membros da Diretoria que não consigam cumprir suas responsabilidades.
- 1.6 Ter políticas claras para estabelecer a duração dos mandatos e os números de mandatos consecutivos executados pelos membros da Diretoria.

2. TRANSPARÊNCIA

Como organização sem fins lucrativos dependente do apoio financeiro de doadores privados e corporativos generosos, a Operation Smile está comprometida com a transparência organizacional, incluindo:

- 2.1 Manter uma página da web com informações precisas e atualizadas, incluindo:
 - Informações de contato.
 - Informações financeiras oficiais.
 - Nome do auditor.
 - Declarações sobre visão e missão.
 - Descrição das atividades.



- Nomes dos membros da Diretoria e executivos corporativos indicados.
- Este Código de Conduta.

- 2.2 Revelação da porcentagem de fundos usados para administração, levantamento de fundos e programas.
- 2.3 Publicação de um relatório anual listando membros da Diretoria, descrevendo a missão, compartilhando informações sobre atividades do programa e afirmando o rendimento total, despesas e ativos líquidos finais.
- 2.4 Garantia de que as informações fornecidas sobre a organização sejam precisas e pontuais.

3. PARCEIROS DO PROGRAMA, FORNECEDORES E TERCEIROS

Antes de colaborar com um parceiro externo, a Operation Smile deve determinar se a colaboração pode ter (1) consequências negativas em qualquer país onde opera e/ou (2) impacto negativo sobre a sua reputação. Se estas consequências não puderem ser evitadas com facilidade e transparência, a Operation Smile deve se abster de participar da parceria. Se a intenção da Operation Smile for apenas cooperar com as organizações e indivíduos que concordem com o Código de Conduta da Operation Smile ou o deles alinhar-se com o da Operation Smile. Prestar atenção especial com relação a:

- 3.1 Respeitar os direitos humanos.
- 3.2 Assumir a responsabilidade pelos direitos das crianças.
- 3.3 Assumir a responsabilidade pelo meio ambiente.

4. MARKETING E SOLICITAÇÃO

A Operation Smile representará sua história, serviços, solicitações, colaborações e parcerias com precisão. A Operation Smile respeitará os direitos individuais de cada pessoa cuja história pessoal ou imagens estiverem sendo usadas em promoções de fins de caridade ou para angariar fundos para a Operation Smile, diretamente ou em coordenação com terceiros públicos ou privados.

5. PROPRIEDADE INTELECTUAL E INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

A Operation Smile protege sua propriedade intelectual ao registrar logotipos, marcas comerciais e direitos de cópia e proteger suas informações confidenciais ao tomar medidas para prevenir revelações ou perdas inadequadas. Todos os Constituintes compartilham a responsabilidade de proteger a propriedade intelectual da Operation Smile e suas informações confidenciais. Os Constituintes não revelarão nenhuma informação confidencial ou proprietária obtida como resultado do seu envolvimento com a Operation Smile. Informação confidencial ou proprietária inclui toda informação não-pública.



6. LINHA DIRETA DE ÉTICA/CONFORMIDADE

A Operation Smile deve manter a si e cada Constituinte responsável por aderir ao Código de Conduta da Operation Smile, à lei e ao mais alto nível de integridade e conduta profissional. Todos os Constituintes têm o dever de cumprir com os seguintes princípios: “Se você vir algo, diga algo.”

A Operation Smile deseja e precisa saber quando não está cumprindo seus próprios padrões, consistentemente e globalmente. A Operation Smile deseja e espera que seus Constituintes notifiquem violações do seu Código de Conduta, questões éticas ou outras questões relacionadas à má conduta ou atividades questionáveis. Se estiver em dúvida, denuncie.

As questões são mais rapidamente resolvidas se relatadas pessoalmente no momento do evento aos líderes do programa; porém, para aqueles incapazes ou que se sentem desconfortáveis em relatar o problema no momento em que ocorre, a Operation Smile fornece uma linha direta para denúncias. As denúncias podem ser enviadas por telefone, e-mail ou pelo portal da linha direta na internet em qualquer lugar do mundo, 24 horas por dia. As denúncias podem ser enviadas anonimamente, e todas são tratadas como confidenciais. Quem fizer denúncias de boa-fé deve ser protegido contra qualquer forma de assédio, intimidação, discriminação ou retaliação. Quem se envolver em qualquer conduta retaliatória contra uma denúncia de boa-fé estará sujeito a disciplina, incluindo demissão da Operation Smile.

A Operation Smile acredita que informações relacionadas à sua linha direta devem ser facilmente acessíveis em seu website, postadas em seus escritórios e clínicas, incluídas como parte dos manuais de funcionários e materiais de credenciamento de voluntários, e abordadas em outras comunicações corporativas, conforme apropriado.

A linha direta da Operation Smile pode ser acessada através das seguintes opções:

- Visitando o site da web www.operationsmile.ethicspoint.com. (Neste site, números de telefone específicos para países podem ser disponibilizados).
- Ligando para (01) 844-602-9020 (ligação gratuita nos EUA).
- Por correio comum para:

a/c Comitê Financeiro e Auditoria
Operation Smile
3641 Faculty Blvd
Virginia Beach, VA, 23453 EUA



7. SEM AFILIAÇÃO POLÍTICA OU RELIGIOSA

A Operation Smile é uma organização não-governamental (ONG) sem afiliação política ou religiosa. Todos os órgãos que agem em nome da Operation Smile devem claramente afirmar a ausência da afiliação da organização a política ou religião, sob todas as circunstâncias.

B. RECURSOS HUMANOS

1. SEM DISCRIMINAÇÃO OU ASSÉDIO

A Operation Smile não discrimina, não tolera assédio ou bullying de nenhum dos seus Constituintes com base em raça, cor, credo, religião, sexo, idade, deficiência, nacionalidade, ancestralidade, cidadania, alistamento nas forças armadas, status marital ou de veterano, orientação sexual, orientação de gênero, opiniões políticas ou qualquer outro fator não permissível. As questões relacionadas a discriminação, assédio ou bullying devem ser relatadas o mais breve possível e serão tratadas adequadamente.

2. CAPITAL HUMANO

A Operation Smile se esforça para proteger e acolher seus funcionários e voluntários ao:

- 2.1 Tratar todos os funcionários e voluntários com respeito e compaixão.
- 2.2 Ter e implementar políticas redigidas pelos Recursos Humanos para funcionários e voluntários.
- 2.3 Selecionar e remunerar funcionários com base em suas habilidades e capacidade de realizar suas funções.
- 2.4 Viabilizar oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional.

3. SAÚDE E SEGURANÇA

A saúde e segurança dos funcionários e voluntários da Operation Smile é prioridade máxima.

- 3.1 Funcionários e voluntários devem ter acesso a equipamentos de proteção pessoal e outros equipamentos de segurança necessários para trabalhar em segurança, mesmo em ambientes austeros.
- 3.2 A Operation Smile se esforça para fornecer benefícios acessíveis de saúde e bem-estar para os seus funcionários.
- 3.3 Os funcionários são incentivados a aproveitar seu tempo livre, pois descanso e relaxamento ajudam a rejuvenescer.
- 3.4 Quando permitido, a Operation Smile fornece seguro de evacuação médica para proteção dos voluntários ao viajarem e participarem ativamente em seu nome.



- 3.5 A Operation Smile busca orientação profissional relacionada à segurança e proteção dos locais onde opera internacionalmente, e a Operation Smile modificará sua atividade de programa e iniciará protocolos táticos de mitigação de riscos conforme o necessário.

4. CONDUTA PESSOAL

A Operation Smile só é tão forte quanto a sua reputação, que é diretamente afetada por todos aqueles com quem trabalha. Ações individuais de cada Constituinte devem sempre ser consideradas, pois refletem a marca Operation Smile, seja positiva ou negativamente.

Para manter uma forte cultura de integridade, respeito e qualidade ao se envolver em atividades na Operation Smile ou viajar em ligação a atividades da Operation Smile, a Operation Smile pede aos Constituintes que deem suporte à Operation Smile ao:

- 4.1 Evitar comportamentos ou situações que possam ser considerados ofensivos ou que reflitam negativamente sobre a Operation Smile.
- 4.2 Respeitar os costumes e valores locais e abster-se de comportamentos que possam ser vistos como inadequados ou insensíveis no país anfitrião.
- 4.3 Ser sensível e respeitoso com as diferenças culturais, incluindo respeitar as diferenças no estilo de vestir, espaço pessoal, humor e gestos de afeto.
- 4.4 Ser educado e respeitoso em todas as comunicações.
- 4.5 Usar bom senso relacionado ao conteúdo criado, publicado e compartilhado, incluindo comunicações pessoais nas redes sociais.
- 4.6 Não consumir álcool excessivamente ou uma quantidade que afete o desempenho ou coloque em risco outras pessoas; não oferecer ou tolerar o consumo de álcool ou tabaco por qualquer jovem que participe do programa da Operation Smile.
- 4.7 Não trocar dinheiro, empregos, bens ou serviços por favores sexuais.
- 4.8 Não se envolver em relacionamentos sexuais entre os Constituintes, pois tais relacionamentos podem ser baseados em dinâmica de poder inerentemente desigual e podem afetar a credibilidade e integridade do nosso trabalho.
- 4.9 Não fazer nenhum tipo de cirurgia eletiva ou ter outros procedimentos não-emergenciais realizados durante um programa da Operation Smile.

c. PROTEÇÃO INFANTIL, DIREITOS DO PACIENTE, SEM EXPLORAÇÃO

1. PROTEÇÃO INFANTIL

A Operation Smile mostra, o tempo todo, o devido respeito pelos direitos de todas as crianças e aos Artigos da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Crianças (UNCRC). Os padrões definidos são os padrões mínimos de aceitação e espera-se que os Constituintes satisfaçam ou excedam estes padrões ao aplicá-los a um contexto local.



Definimos uma criança como sendo alguém abaixo da idade de 18 anos, mesmo se a idade da maioridade for obtida antecipadamente através das leis locais.

A conduta da Operation Smile deve refletir sua crença fundamental de que todas as crianças:

- 1.1 Merecem apoio, cuidados e proteção.
- 1.2 Têm direitos iguais de proteção de abuso físico e mental, e exploração, incluindo exploração sexual.
- 1.3 Têm direito fundamental à vida, sobrevivência e desenvolvimento.
- 1.4 Devem aproveitar uma vida decente e completa e merecem a oportunidade de participar total e ativamente da sua comunidade.
- 1.5 Devem receber o direito de expressar suas visões livremente e que estas visões recebam seu “peso devido”.
- 1.6 Serão tratadas com respeito, não importando o sexo, nacionalidade ou etnia, crenças políticas ou religiosas, idade, saúde física ou mental, preferência sexual, identidade de gênero, família, histórico socioeconômico ou cultural, ou qualquer história de conflito com a lei.
- 1.7 Quem entrou em contato com a Operation Smile deve estar se sentindo melhor após a experiência. Além do risco inerente de passar por cuidados médicos, nenhuma criança deve ser ferida como resultado de seu envolvimento com a Operation Smile.

2. DIREITOS DO PACIENTE

Os pacientes da Operation Smile e suas famílias:

- 2.1 Merecem respeito, dignidade, cuidados de qualidade e expectativas realistas relacionadas ao que a Operation Smile pode e não pode cumprir.
- 2.2 Devem ser bem informados e envolvidos nas decisões relacionados aos seus cuidados; o tratamento só deve ser fornecido após o consentimento livre e esclarecido ter sido obtido do paciente (se em idade legal) ou dos pais ou responsáveis pelo paciente (se for menor de idade).
- 2.3 Têm direito à sua privacidade e à proteção de suas informações de saúde; portanto, as informações de saúde ou outras informações confidenciais só devem ser compartilhadas com as pessoas envolvidas no fornecimento do tratamento médico ou manutenção de registros médicos, a não ser que os pais/responsáveis consentam com o compartilhamento de tais informações ou se a revelação for exigida por lei.
- 2.4 Têm o direito de controlar o uso de suas imagens, gravações de vídeo e gravações de áudio. Os Constituintes que tirarem fotografias ou gravarem vídeos devem:



- 2.4.1 Obter consentimento livre e esclarecido documentado do paciente, pai ou responsável antes de fotografar ou filmar, e explicar como os materiais serão usados.
- 2.4.2 Garantir que as imagens apresentem o paciente e a família de forma digna e respeitosa, e não de maneira vulnerável.
- 2.4.3 Garantir que o paciente esteja adequadamente vestido e não esteja com dor ou desconfortável.
- 2.4.4 Cumprir as tradições ou restrições locais para a reprodução de imagens pessoais.
- 2.4.5 Garantir que as imagens sejam representações honestas dos fatos.

3. SEM EXPLORAÇÃO

A Operation Smile tem tolerância zero com relação a abuso ou exploração de qualquer tipo, particularmente exploração sexual, e mantém um ambiente que previne exploração e abuso sexual. A Operation Smile tomará medidas imediatas para proteger aqueles que acredita estarem sendo explorados e cooperará com as autoridades. A Operation Smile tomará medidas de ação disciplinar, incluindo rescisão de todos os laços com o acusado.

- 3.1 A exploração e o abuso sexual por qualquer Constituinte serão considerados atos de má-conduta grave e são base para o encerramento do relacionamento, e também resultarão na denúncia para as autoridades conforme necessário (se não obrigatório) e adequado.
- 3.2 A atividade sexual com crianças (pessoas menores de 18 anos de idade) é proibida, não importando a idade local de maioridade ou idade de consentimento. A crença errônea sobre a idade de uma criança não pode ser usada como defesa.
- 3.3 A troca de dinheiro, emprego, produtos ou serviços por sexo, incluindo favores sexuais ou outras formas de comportamento humilhante, degradante ou explorador, é proibida.
- 3.4 Relacionamentos sexuais com beneficiários (pacientes ou um de seus familiares) são proibidos. Tais relacionamentos afetam a credibilidade e integridade do trabalho de auxílio humanitário
- 3.5 Constituintes com questões relacionadas a abuso ou exploração sexual devem denunciar tais questões o mais breve possível, através dos canais de denúncia estabelecidos pela Operation Smile.



D. QUALIDADE MÉDICA

1. PADRÕES GLOBAIS DE CUIDADOS

Os Padrões Globais de Cuidados da Operation Smile serão seguidos em todas as atividades médicas e programáticas. Todas as fundações da Operation Smile são responsáveis por garantir que a equipe, voluntários, afiliados e outros Constituintes sejam educados e cumpram com estes padrões.

<https://www.operationsmile.org/standardsofcare>.

2. ADEQUAÇÃO PARA O SERVIÇO

2.1 Espera-se que os voluntários médicos mantenham os padrões de alta qualidade exigidos pelos requisitos de licenciamento do seu país de origem, assim como honrem quaisquer requisitos definidos pelo país anfitrião ao garantir sua licença médica temporária. Voluntários médicos cuja licença tenha sido suspensa ou encerrada devem ser totalmente reintegrados antes de estarem para participar como voluntários médicos

2.2 Voluntários médicos só podem realizar serviços para os quais foram licenciados e optaram por realizar. O treinamento e educação de voluntários médicos, além do âmbito de aprendizado por observação, deve ser conduzido como parte de Programas sancionados, estruturados e adequadamente supervisionados pela Operation Smile.

2.3 Ninguém envolvido na provisão de qualquer tipo de cuidado médico o fará sob influência de álcool ou drogas ilícitas. O mesmo é verdadeiro se estiver relacionado a produtos farmacêuticos legalmente prescritos tomados em excesso ou onde houver deficiência aparente. A segurança dos pacientes da Operation Smile deve sempre vir em primeiro lugar.

3. INTEGRIDADE DA CADEIA DE FORNECIMENTO

A segurança e o bem-estar dos pacientes da Operation Smile dependem da sua habilidade de fornecer e utilizar produtos médicos, equipamentos e produtos farmacêuticos de origem de fabricantes e fornecedores reputáveis. Espera-se que qualquer pessoa que compre em nome da Operation Smile obtenha produtos, particularmente produtos farmacêuticos, de fabricantes e fornecedores reputáveis que possam demonstrar seus protocolos de aquisição e segurança, assim como a origem de quaisquer itens adquiridos ou utilizados. Todos os fornecedores locais devem responder à Operation Smile, e mudanças nos fornecedores devem ser relatadas nos canais de denúncia estabelecidos. Os fornecedores devem estar dispostos a permitir visitas às instalações e técnicas de inspeção mediante solicitação.



E. GESTÃO FINANCEIRA

1. TOLERÂNCIA ZERO PARA FRAUDE, LAVAGEM DE DINHEIRO E CORRUPÇÃO

A Operation Smile não tolerará atividade fraudulenta, lavagem de dinheiro ou corrupção, que são definidas como comportamentos ilegais ou enganosos, conduzidos para fins financeiros inapropriados ou outros benefícios. Fraude ou corrupção não são restritas a benefícios monetários ou materiais, mas também devem incluir a obtenção de benefícios intangíveis, como aumento de status ou informações benéficas. Qualquer suspeita de fraude, lavagem de dinheiro, corrupção ou ganhos impróprios será investigada, e quaisquer ações legais serão tomadas, se necessário.

A Operation Smile espera que os Constituintes honrem suas políticas financeiras, que incluem:

- 1.1 Políticas anticorrupção e políticas que proíbem subornos, lavagem de dinheiro e fraude.
- 1.2 Processos internos e sistemas de controle para prevenir, detectar e tomar medidas contra potencial fraude e corrupção.
- 1.3 Lidar de forma justa e sem favoritismo com pacientes, parceiros, fornecedores, concorrentes e auditores independentes, e abster-se de levar vantagem sobre qualquer um, através de manipulação, ocultação, abuso de informações privilegiadas, má-representação de fatos materiais ou qualquer outra prática ou ato injusto.
- 1.4 Não fazer nenhum pagamento inadequado (ex., subornos, propinas ou outros pagamentos para fins ilegais) ao governo ou oficiais que não sejam do governo, fornecedores ou outra pessoa ou organização conectada ou que esteja buscando fazer negócios com a Operation Smile.
- 1.5 Não aceitar nenhum pagamento impróprio (ex., subornos, propinas ou outros pagamentos para fins ilegais) do governo ou oficiais que não sejam do governo, fornecedores ou qualquer outra pessoa ou organização conectada ou que esteja buscando fazer negócios com a Operation Smile.
- 1.6 Não se envolver em nenhuma atividade fraudulenta como engano, suborno, falsificação, extorsão, roubo, conspiração, desvio, apropriação indevida, representação falsa, ocultação de fatos materiais e colusão ou outros atos ilícitos para obter vantagem pessoal ou coletiva, evitar uma obrigação ou causar perdas.
- 1.7 Não usar transações financeiras legais para ocultar ou livrar-se de dinheiro ou propriedades adquiridos de atividades criminosas (também conhecidas como lavagem de dinheiro).



2. GERENCIAMENTO

A Operation Smile exercerá a boa governança interna com foco na transparência e responsabilidade. Cada fundação da Operation Smile é responsável por suas ações e decisões, não só com suas agências fundadoras e governo, mas também com seus Constituintes. Autoridade, responsabilidade e responsabilização devem ser claramente definidas, assim como mecanismos adequados de controle interno. As áreas principais para as quais deve haver políticas e procedimentos (e que devem ser revisadas e atualizadas regularmente) incluem:

- 2.1 Autorização adequada - por ex., definição de níveis de autorização.
- 2.2 Segregação de afazeres - por ex., todos os pagamentos e reembolsos devem exigir a autorização de duas pessoas.
- 2.3 Boas práticas de aquisição.
- 2.4 Documentação adequada e retenção de registros e políticas de destruição.
- 2.5 Auditorias independentes.
- 2.6 Controle e garantia de qualidade para todas as atividades médicas relacionadas.
- 2.7 Revisão anual de riscos associados com os principais ativos - por ex., propriedades, caridade, principais atividades do programa.
- 2.8 Gestão de desempenho - por ex., um processo de revisão da eficiência das atividades do programa e uso de métricas de desempenho.

3. AUDITORIAS E MANUTENÇÃO DE REGISTROS

A Operation Smile e os encarregados pela gestão de fundos em nome da Operation Smile:

- 3.1 Seguirão os padrões profissionais de contabilidade e procedimentos de auditoria conforme estipulado pelas leis aplicáveis, e cumprirão todos os requisitos de relatórios e financeiros.
- 3.2 Seguirão contabilidade adequada e prepararão declarações financeiras anuais de rendimentos e despesas.
- 3.3 Prepararão um relatório anual contendo a descrição e o orçamento das atividades e projetos do último ano financeiro e incluirão uma declaração de como estes promoveram os objetivos de caridade da Operation Smile.
- 3.4 Passarão por uma auditoria anual feita por um auditor independente e qualificado e disponibilizarão o relatório de auditoria final aos Constituintes da Operation Smile.
- 3.5 Manterão registros obrigatórios sobre acompanhamentos de auditorias, conforme exigido por regulamentações relevantes.
- 3.6 Usarão contas bancárias registradas para fluxos de dinheiro em cada transação.



- 3.7 Registrarão e relatarão todas as informações precisamente e honestamente, reconhecendo que informações precisas são essenciais para a habilidade da Operation Smile de satisfazer todas as obrigações.
- 3.8 Não permitirão que nenhum Constituinte assine, envie ou permita que outros assinem ou enviem um documento ou declaração em nome da Operation Smile que acreditem ou tenham motivos para acreditar que seja falso.

4. CONFLITOS DE INTERESSE

Todos os conflitos de interesse envolvendo funcionários ou principais Constituintes (ou suas respectivas famílias) serão revelados por escrito à Operation Smile e o funcionário ou principal Constituinte não tomará parte nas decisões relacionadas à transação.

5. ANGARIAÇÃO DE FUNDOS

A Operation Smile e os encarregados por angariar fundos em nome da Operation Smile:

- 5.1 Envolvem-se em atividades de angariação de fundos responsáveis, éticas e legais em cumprimento a todas as leis aplicáveis.
- 5.2 Recusam os fundos se houver suspeita da origem dos fundos como sendo atividades ilegítimas ou ilegais.
- 5.3 Garantem que todas as solicitações e materiais de comunicação são precisas e refletem precisamente a missão da Operation Smile e o uso pretendido dos fundos solicitados.
- 5.4 Fornecem informações precisas relacionadas ao valor e implicações tributárias das contribuições.
- 5.5 Garantem que as contribuições são usadas de acordo com as intenções dos doadores e buscam consentimento explícito dos doadores se houver necessidade de redirecionamento dos fundos.
- 5.6 Protegem todas as informações pessoalmente identificáveis e fornecem um mecanismo para que as informações pessoalmente identificáveis de alguém sejam removidas dos registros e listas da Operation Smile que sejam vendidas, alugadas ou trocadas com outras organizações.
- 5.7 Relatam os resultados da angariação de fundos usando métodos de contabilidade precisos e consistentes que estão em conformidade com as normas e regulamentações relevantes adotadas pelas autoridades regulatórias apropriadas.



F. CONFORMIDADE

A equipe de liderança de cada organização Operation Smile é responsável por garantir que funcionários, voluntários, doadores e outros parceiros terceirizados, conforme aplicável, compreendam e cumpram este Código de Conduta. Adicionalmente, cada organização é responsável por criar um ambiente de trabalho no qual a conformidade é esperada e recompensada.

A violação do Código de Conduta deve ser denunciada imediatamente ao executivo encarregado da organização Operation Smile, ou ao CEO, COO ou Conselho Geral da Operation Smile, Inc., ou on-line em www.operationsmile.ethicspoint.com. A identidade da(s) pessoa(s) que fizer(em) a denúncia será mantida confidencial, apenas sendo revelada para participantes na investigação. O denunciante deve permanecer anônimo. Qualquer executivo encarregado que receba uma denúncia seguirá os protocolos de notificação em vigor, como se a denúncia tivesse vindo de www.operationsmile.ethicspoint.com.

Os constituintes que se envolvem em trabalhos frequentes com a Operation Smile precisarão periodicamente confirmar por escrito que compreendem e cumprem estas políticas; que não conhecem nenhuma violação destas políticas; e que denunciaram apropriadamente todas as violações suspeitas.

A Operation Smile imediatamente investigará qualquer violação suposta destas políticas. A violação de uma política, retaliação contra qualquer indivíduo por denunciar uma violação, ou a falha em cumprir com estas políticas não será tolerada e resultará em ação disciplinar, incluindo rescisão de emprego, status de voluntário ou Acordo de Licenciamento com a Operation Smile, ou, quando apropriado ou necessário, denúncia às autoridades.

Questões relacionadas a este Código de Conduta devem ser direcionadas ao CEO, COO ou Conselho Geral da Operation Smile, Inc., ou quando localizado fora dos Estados Unidos, as questões também podem ser direcionadas ao CEO ou Diretor Executivo da fundação da Operation Smile local.